



PORTARIA Nº175/2025-GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Municipal nº 485/2005 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sendo esta atuação considerada serviço público relevante, para mandato iniciado em 01 de maio de 2025, conforme disposto abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chirlene Gomes Santos – Titular
Antonio Victor Costa Silva – Suplente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Edilson Santos Oliveira – Titular
Francisco Neto Félix – Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Regiane Farias Brito – Titular
Robson Pereira Oliveira – Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

Andrea Campelo Alcanfor – Titular
Antonia Evaneusa Araujo de Moura – Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL

SINDICATO DO TRABALHADORES RURAIS DE PARAMOTI

Raimundo Ferreira Lessa – Titular
Francisca Rufino Santiago – Suplente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TIMBAÚBA

Antônia Leyd'Ane Lopes Castro – Titular

Luzirene Castro Lopes – Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ARRUDAS, SANTA ROSA E ADJACÊNCIAS

Antônia Verônica Ricardo da Silva – Titular

Antônia Juraci Silva Aquino – Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MONTE PEDAL

Maria Iracema Silva Queiroz – Titular

Maria Euzanir Lima Cunha - Suplente

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA-SE

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 30 de abril de 2025.



ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto
Prefeita Municipal de Paramoti-CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42